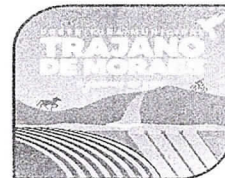


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro
Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000



DECRETO N º 088/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1099 de 29 de novembro de 2018, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 515.330,77 (quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recurso **16-Cessão Onerosa** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
0700.041220001 2.005	3191.13.02	16	272	510.177,47
0900.041230004 2.006	3390.47.00	16	273	5.153,30
TOTAL				515.330,77

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de dezembro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -